



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 984/2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 10.116/2017
Assunto: Indicação nº 2744 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, as providências necessárias para dar posse aos Investigadores de Polícia remanescentes do Concurso 3996/13, homologado por Despacho SSP em 29/01/16.


São Paulo, 19 de Setembro de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA


Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA



“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA

DGPAD/TFNS/ism

fl. 09

Natureza: DGPAD nº 8816/2017
Referência: Prot. Geral – G.S. nº 10.116/2017.
Despacho: 2673/2017
Interessado: Deputado Estadual Coronel Telhada.
Assunto: Indicação nº 2744/2017 – solicita providências necessárias para dar posse aos candidatos aprovados remanescentes do concurso de Investigador de Polícia.

Trata-se de indicação nº 2744/2017 de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, na qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo as providências necessárias para nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso para provimento de cargos de Investigador de Polícia (IP-1/2013).

Nos termos do disposto no Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, a nomeação de candidatos aprovados em concurso público depende de expressa autorização governamental, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade do erário.

Relativamente à carência de recursos humanos, além da abertura de novos concursos, a Delegacia Geral de Polícia vem, reiteradamente, solicitando à Pasta a nomeação de candidatos aprovados nos concursos que se encontram em vigor, com o objetivo de sanar o problema, em caráter emergencial.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA



“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA
ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA

fl. 10 *S*

Assim instruído e considerando que o atendimento da propositura excede as atribuições e competências da Delegacia Geral de Polícia, restitua-se à Chefia de Gabinete da Pasta.

DGPAD, 1º de setembro de 2017.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO